



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

DFD - ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº38/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) (ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)	
Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Eliacim Do Carmo Lourenço	Matrícula: - PMA
E-mail: eliacim.lourenco@alfenas.mg.gov.br	
Telefone: (35) 3698-1741 / (35) 3698-1742	
1. Objeto da Contratação: Locação de imóvel destinado as instalações do núcleo de atividades do Programa Cidade Escola.	
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço: 2.1. Motivação da Contratação: A contratação se justifica com o fito de atender ao Município com a prestação de serviço, propondo promover a melhoria na qualidade de vida da população, visando dar atendimento com atividades educativas e culturais as crianças e jovens que o frequentam, fortalecendo os laços afetivos e sociais .	
3. Quantidade de serviço a ser contratada e orçada:	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.

12, (UN), locação de imóvel para atender a demanda de projetos da Secretaria Municipal de Educação.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços:

A data de início da locação deve ocorrer a partir do dia 15/02/2024, com vigência até 15/02/2025, podendo ser prorrogado, na forma do art. 106, I da Lei 14.133/2021 C/C Decreto Municipal 3.545/2024, uma vez que se trata de serviços de natureza continuada.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da Lei Federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através da Comissão de Avaliações, método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR – 14.653, por este método o imóvel é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

Alfenas, 05 de janeiro de 2024

ELIACIM DO CARMO LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITANTE DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

